



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 15438/2018

Brasília, 9 de agosto de 2018.

À Senhora
FLÁVIA PINHEIRO FRÓES
Rio de Janeiro/RJ

Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 43

REQTE.(S) : PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN
ADV.(A/S) : PAULO FERNANDO MELO DA COSTA (19772/DF) E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : HERACLES MARCONI GOES SILVA (1190A/BA, 19482/PE)
ADV.(A/S) : LUCIO ADOLFO DA SILVA (56397/MG)
ADV.(A/S) : LUIS SÉRGIO MONTEIRO TERRA E OUTRO(S) (DF024774/)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
AM. CURIAE. : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA
ADV.(A/S) : AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO (0206575/SP)
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM
ADV.(A/S) : THIAGO BOTTINO DO AMARAL (102312/RJ)
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. : INSTITUTO IBERO AMERICANO DE DIREITO PÚBLICO - CAPÍTULO
BRASILEIRO - IADP
ADV.(A/S) : FREDERICO GUILHERME DIAS SANCHES (0128604/RJ)
ADV.(A/S) : VANESSA PALOMANES SANCHES
AM. CURIAE. : INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO - IASP
ADV.(A/S) : JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO (131193/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO
ADV.(A/S) : LEONARDO SICA (0146104/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS -
ABRACRIM
ADV.(A/S) : ALEXANDRE SALOMÃO (35252/PR)
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE GARANTIAS PENAIAS - IGP
ADV.(A/S) : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (04107/DF)

Senhora Advogada,

De ordem, nos termos do(a) despacho/decisão de reprodução anexa, devolvo-lhe a Petição/STF nº 43.191/2018 e os documentos que a acompanham.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente